

correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe "C", Padrão II, com vigência a partir da data da publicação do ato, e efeitos financeiros a partir da data da inclusão (Habilitação Tardia), alterando-se a partir da presente data a cota do benefício em nome da Sra. Maria Mendes de Oliveira, para 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 218 da Lei 8.112/90. (Processo nº. 50000.009045/2015-11) RO.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.817 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARCIANA MARIA DE SOUSA, companheira do ex-servidor JOSE DE CARVALHO PINA, matrícula SIAPE nº. 0807725, do Quadro permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 06 de fevereiro de 2016, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência a partir da data da publicação do ato e efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2016, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.012061/2016-63) PE;

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.822 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, e do artigo 6ºA, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, à GLORIA COUTINHO MARTINS, viúva do ex-servidor JOÃO ALVES MARTINS, matrícula SIAPE nº. 0784604, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 01 de março de 2016, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência a partir da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2016, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.019347/2016-70) RJ.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.829 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "C", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à FABIANE CRISTIANE ANTUNES, companheira do ex-servidor JOSE CATARINA DA PAZ, matrícula SIAPE nº. 0865476, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 06 de outubro de 2010, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência a partir da data da publicação do ato, e efeitos financeiros a partir da data da inclusão (Habilitação Tardia) alterando-se a partir da presente data a cota do benefício em nome da Sra. Bruna Amanda Antunes da Paz, para 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 218 da Lei 8.112/90. (Processo nº. 50000.017068/2016-71) PR.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTA no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.816 - Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "C" da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 6ºA, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, à Maria Trindade Barbosa, companheira do ex-servidor José Garcia dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0806117, Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 19 de fevereiro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI), Classe "S", Padrão "III", com vigência a partir da data da publicação do ato e efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2014, data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.021674-2014-20) - BA.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.824 - Retificar a portaria CGRH - MT nº 4.879, de 28 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2006, Seção 2, página 50, referente à MARIA SILVANIA DE FREITAS MELO, onde se lê "da Lei nº8112/1990 (D.O.U 12/12/90)", leia-se "da Lei nº. 8112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004" (Processo nº. 50000.029497/2006-10) PE.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL-SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.828 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA DA CONSOLAÇÃO SARAIVA, viúva do ex-servidor CLAUDIONOR DA CRUZ SARAIVA, matrícula SIAPE nº.0855035, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 20 de dezembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Técnico em Estradas (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da data da publicação do ato, e efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2015, data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.006284/2016-91) MG;

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.830 - Retificar a portaria/CGRH-MT nº 1.149 de 07 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2011, Seção 2, página 52, referente à CEZANITA FERNANDES DA ROSA PAZ. Onde se lê "100% (cem por cento)", leia-se "50% (cinquenta por cento)" e onde se lê "com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor", leia-se "com vigência a partir de 08 de abril de 2011, data da publicação do ato, e efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2010, data do óbito do ex-servidor". (Processo nº. 50000.010149/2011-36) - PR.

Nº 1.831 - Retificar a portaria/CGRH-MT nº 1.449 de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2011, Seção 2, página 52, referente à BRUNA AMANDA ANTUNES DA PAZ. Onde se lê "com vigência e efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2010, data do seu requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários em conformidade com o artigo 218 da Lei nº 8.112/90", leia-se "com vigência a partir de 11 de maio de 2011, data da publicação do ato, e efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2010, data do óbito do ex-servidor". (Processo nº. 50000.005027/2011-28) - PR.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.832 - Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à JORGINA ZULMIRA DA SILVA, Filha Inválida do ex-servidor FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0844761, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 16 de dezembro de 2011, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da data da Publicação do Ato e efeitos financeiros na data da inclusão. (Processo nº. 50607.001249/2012-23) RJ.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.833 - Retificar a portaria CGRH - MT nº 3.383 de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2011, Seção 2, página 55, referente à ROSANGELA DE FATIMA VENANCIO, onde se lê "HYGINO VENANCIO", leia-se "HIGINO VENANCIO" (Processo nº. 10768.028651/1990-01) - RJ;  
Nº 1834 - Retificar a portaria CGRH - MT nº 3.384 de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2011, Seção 2, página 55, referente à MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULINO, onde se lê "viúva", leia-se "companheira", e onde se lê "HYGINO VENANCIO", leia-se "HIGINO VENANCIO". (Processo nº. 10768.028651/1990-01) - RJ.

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - SUBSTITUTA, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.835 - Retificar a portaria CGRH - MT nº 2877 de 25 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2005, Seção 2, página 39, referente à LUCIA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRAS. Onde se lê "da Lei nº 8112 de 11/12/1990", leia-se "da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 6ºA, parágrafo único da EC. nº 41/2003, com redação dada pela EC 70 de 2012" (Processo nº. 50000.004700/2005-64) - BA;

Nº 1.836 - Retificar a portaria CGRH - MT nº 5020 de 06 outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2006, Seção 2, página 37, referente à JORGE LUIZ DA SILVA. Onde se lê "da Lei nº 8112 de 11/12/1990", leia-se "da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 6ºA, parágrafo único da EC. nº 41/2003, com redação dada pela EC 70 de 2012" e, onde se lê "a partir da data do óbito", leia-se, "da data da Inclusão (Habilitação Tardia)" (Processo nº. 50000.037433/2005-10) - BA.

LUCIA MARIA DE OLIVEIRA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG n. 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo n. 50606.005238/2016-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS HUMBERTO MENDES CARVALHO, matrículas DNIT nº 975-0 e SIAPE nº 085.295-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, Classe "S", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do artigo 186, III, "a" da Lei 8.112/90, com paridade e proventos integrais.

FABIANO MARTINS CUNHA

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 584, DE 21 DE JULHO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Procurador Regional da República EDUARDO BOTAÑO PELELLA e o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO para, sem prejuízo de suas atribuições e em auxílio ao Procurador-Geral da República, participarem da audiência de instrução da Ação Penal nº 982/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 25 de julho de 2016, na sede da Seção Judiciária da Bahia.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

#### PORTARIA Nº 591, DE 22 DE JULHO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 10359/2016-MPF/PR/RJ/GABPC, de 14 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Desonerar, parcialmente, em 50% (cinquenta por cento), o Procurador da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, lotado na Área Cível e de Tutela Coletiva da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, da carga de feitos judiciais e extrajudiciais, pelo prazo de 3 (três) meses, para atuar nos feitos relacionados à Operação Lava-Jato, de atribuição da referida Procuradoria da República, cujo Procurador natural é o Procurador da República Lauro Coelho Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO



**PORTARIA Nº 586, DE 21 DE JULHO DE 2016**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício PRR/3ª REGIÃO Nº 2771/2016 (processo CSMPF nº 1.00.002.000115/2016-12), resolve:

Revogar, a pedido, a partir do dia 19 de julho de 2016, o afastamento concedido ao Procurador Regional da República PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para elaborar trabalho conclusivo de "Master of Business Administration (MBA) Executivo em Gestão Pública", da Fundação Getúlio Vargas (FGV), objeto da Portaria PGR/MPF nº 441, de 15 de junho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, p. 53, do dia 20 subsequente.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, e tendo em vista o disposto no artigo 58, VII, e artigo 62 do Regulamento Geral aprovado pela Portaria PGR Nº 231, de 8 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Administrativo do Plan-Assiste do Ministério Público da União:

a) Doutor JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, representante das entidades de classe dos membros, na qualidade de Presidente do referido Conselho;

b) LAERCIO BERBARDES DOS REIS, servidor do Ministério Público Federal, representante das entidades de classe dos servidores;

c) CARLOS CALANDRINE DE SOUZA, representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério Público da União;

d) MICHEL ÂNGELO VIEIRA OCKE, representante da Auditoria Interna do Ministério Público da União; e

e) ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Diretor executivo do Plan-Assiste do Ministério Público Militar, representante da Comissão Diretora do Plan-Assiste.

Art. 2º Para fins desta Portaria, os representantes das entidades de classes dos membros e dos servidores, a que se referem as alíneas "a" e "b" do artigo anterior, cumprirão mandato de seis meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, e tendo em vista o disposto no artigo 58, VIII, do Regulamento Geral aprovado pela Portaria PGR Nº 231, de 8 de maio de 2012, e ouvido o Conselho Gestor, resolve:

Art. 1º Nomear o Diretor Executivo do Plan-Assiste do Ministério Público Federal, MARCIUS CORREIA LIMA, como Coordenador da Comissão Diretora, que cumprirá mandato de seis meses a partir da vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 686, DE 22 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ORLANDO PEREIRA DO COUTO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27078, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Alcides Martins, em vaga decorrente da dispensa de Marize Carvalho de Sousa, matrícula nº 18722, ocorrida em 05 de junho de 2016, publicada no DOU de 24 de junho de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL

**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JULHO DE 2016**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Carlos Alberto Gomes de Aguiar, Cristina Schwansse Romanó, Flávio Paixão de Moura Junior, Jaime Arnoldo Walter, Mônica Campos de Ré, Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira e Silvana Batini Cesar Goes para, sob a presidência do Corregedor-Geral, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado de Minas Gerais e nas Procuradorias da República nos Municípios de Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Ituiutaba, Janaúba, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Paracatu, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São João Del Rei, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Viçosa, a realizar-se no período de 19 a 30 de setembro de 2016, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 253, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar, a partir de 23 de julho de 2016, PAULO KNUPP DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 5644, do cargo de substituto eventual do Secretário Executivo Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Florestal, matrícula nº 3956, para exercer o cargo de substituto eventual do Secretário Executivo Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

3. Designar DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Florestal, matrícula nº 3956 para exercer, no período de 23 a 26 de julho de 2016, o Secretário Executivo Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por motivo de afastamento para aperfeiçoamento do titular.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 215, DE 21 DE JULHO DE 2016**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 18/07/2016, FELIPE ZUCHINI CORACINI, matrícula nº 26146-7, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no Gabinete do Procurador Regional da República Dr. OSVALDO CAPELARI JUNIOR.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

**PORTARIA Nº 211, DE 20 DE JULHO DE 2016**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 07/07/2016, LAIS MARTINS MORO, matrícula nº 26269-2, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no Gabinete do Procurador Regional da República Dra. SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 420, DE 22 DE JULHO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor BRUNO CASTANHO ANTUNES, Matrícula nº 22508, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador da República Denis Pigozzi Alabarse, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Designar a servidora PRISCILA BONILHA CARDOSO, Matrícula nº 3934, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para a função supracitada.

THIAGO LACERDA NOBRE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 277, DE 20 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 86, de 30 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25.7.2016, a servidora LIANE PAIVA ROCHA MARQUES DA SILVA, matrícula 6000848-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, da função de confiança de Chefe do Setor de Programação, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

Art. 2º Designar, a contar de 25.7.2016, o servidor VICTOR ALESSANDRO DOS SANTOS UCHOA, matrícula 6002148-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para a função de confiança de Chefe do Setor de Programação, código FC 02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 191, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e institucionais, resolve:

Art. 1º- Dispensar a servidora Vanessa Franco Bongioiolo, matrícula 6006265, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do cargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Recursos Coletivos, Código CC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS;

Art. 2º- Designar a servidora Carolina Albarello Weber, matrícula 6006166, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o cargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Recursos Coletivos, Código CC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS;

Art.3º- Dispensar a servidora Elisana Eliade Schreiner, matrícula 6007686, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do cargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Recursos Coletivos, Código CC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, na ausência do titular e da substituta;

Art.4º- Designar a servidora Vanessa Franco Bongioiolo, matrícula 6006265, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para o cargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Recursos Coletivos, Código CC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, na ausência do titular e da substituta.

PAULO JOARÊS VIEIRA

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 120, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

O PROCURADOR DO TRABALHO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

MARIA EDLENE LINS FELIZARDO  
26/07, das 08:30 às 13:30 horas, 1ª Turma  
JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO  
26/07, das 08:30 às 13:30 horas, 2ª Turma  
27/07, das 08:30 às 13:30 horas, 2ª Turma

PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 21ª REGIÃO****PORTARIA Nº 100, DE 22 DE JULHO DE 2016**

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, usando das suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial nos autos do Processo Nº 0801759-84.2016.4.05.8000 (cumprimento provisório de sentença), da 13ª Vara Federal de Maceió/AL, às fls. 09 e 10, do Processo 2.21.000.002594/2016-28, resolve:

Art. 1º Remover o Servidor Rubens Farias Costa, matrícula 6.005.887-0, lotado na Procuradoria do Trabalho do Município de Mossoró/RN, para esta Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região/Natal-RN.

FÁBIO ROMERO ARAGÃO CORDEIRO